FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.253881/2026-07

2. Descrição da necessidade

O estacionamento do CBAE/FCC necessita de pintura de demarcação para tornar identificáveis os limites das vagas e os espaços de circulação, favorecendo a organização do uso da área e a orientação dos usuários. A sinalização horizontal contribui para o aproveitamento ordenado do espaço e para a redução de conflitos na circulação e no estacionamento de veículos.

A Administração dispõe de mão de obra própria para executar a pintura. A necessidade de contratação concentra-se, portanto, no fornecimento da tinta específica para demarcação do pavimento, sem inclusão de serviço de aplicação. A definição dos trechos a pintar deverá observar a configuração do estacionamento, os espaços de circulação e a sinalização pertinente às vagas reservadas, quando existentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Administrativa	Roberta Marques
Superentendência administrativa	Valternei Lima de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecimento deverá observar as características do item pesquisado, com especificações objetivas, usuais de mercado e sem indicação de marca exclusiva:

Característica	Requisito
Identificação	Tinta para demarcação e sinalização
Composição e acabamento	Base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarela.
Finalidade	Demarcação de pavimento de estacionamento, compatível com o substrato existente.
Aplicação	Por rolo, pincel ou pistola, conforme ficha técnica do produto e método adotado pela equipe própria.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Solução 1 — aquisição de tinta específica e execução por equipe própria. Aproveita a mão de obra disponível e restringe o desembolso ao material. A pesquisa de preços nº 31/2026 apresenta referência de R$ 158,00 por galão de 3,6 litros de tinta acrílica amarela para demarcação. É a solução selecionada, condicionada à confirmação da compatibilidade e do rendimento.

Solução 2 — contratação de fornecimento e aplicação da tinta. Incluiria remuneração de serviço que a Administração já pode executar com sua equipe. Para a demanda apresentada, não se identifica necessidade técnica que justifique esse acréscimo de escopo. Não foi produzido orçamento dessa alternativa, pois a mão de obra própria já atende à execução pretendida.

Solução 3 — aquisição de tinta de uso geral. Sem comprovação de adequação à demarcação de pavimento sujeito ao tráfego, essa alternativa pode ocasionar desgaste prematuro e repintura. Por isso, eventual menor preço de aquisição não demonstraria, isoladamente, vantagem ao longo do uso do material.

A comparação favorece a compra de tinta específica, considerando o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, a durabilidade adequada ao uso e a redução da necessidade de retrabalho. A referência de contratação pública constante da pesquisa demonstra a comercialização do item, mas não caracteriza, por si só, ampla amostra de preços ou restrição de fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento de tinta acrílica amarela para demarcação do estacionamento do CBAE/FCC, em galão de 3,6 litros, seguido de aplicação pela equipe própria. A Administração realizará a preparação da superfície, a marcação dos trechos, o isolamento da área e a liberação após a secagem e cura indicadas pelo fabricante.

Trata-se de bem de consumo com características padronizadas e objetivamente verificáveis. Não se identifica necessidade de instalação pelo fornecedor, assistência técnica continuada ou contrato de manutenção. Caberá ao fornecedor entregar produto conforme a especificação e responder por defeitos ou desconformidades no fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	Descrição	Unidade	Qtd.	Volume total
1	613129 - Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco , Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	Galão de 3,6 L	1	3,6 L

Adota-se preliminarmente o quantitativo de 1 galão, correspondente à demanda registrada na pesquisa nº 30/2026. A memória de conversão é: 1 galão × 3,6 litros = 3,6 litros.

Antes da aprovação do quantitativo definitivo, a área requisitante deverá registrar a área efetivamente demarcada, o número de demãos e o rendimento do produto, além de verificar eventual saldo disponível. A área de cálculo corresponde às faixas e marcações que receberão tinta, e não à área total do estacionamento.

A memória de dimensionamento deverá observar: volume necessário em litros = área a pintar em m² × número de demãos ÷ rendimento em m² por litro por demão. Quando a ficha técnica informar rendimento acabado, já consideradas as demãos, não se deverá multiplicar novamente pelo número de demãos. Eventual margem para perdas deverá ser tecnicamente justificada. A quantidade de embalagens será arredondada para cima, considerando o volume de 3,6 litros por galão e descontando eventual estoque aproveitável.

O quantitativo de 1 galão deverá ser confirmado por esse levantamento; se o resultado indicar necessidade diferente, deverão ser ajustados a quantidade, a pesquisa e o valor estimado antes da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de R$ 158,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Foi realizada pesquisa na ferramenta de pesquisa de preços da plataforma Comprasnet, equivalente ao Painel de Preços, onde foi obtida a mediana, conforme a IN 65/2021:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto contém um único item de material, cuja unidade comercial de fornecimento é o galão de 3,6 litros. Não há diversidade de itens que justifique agrupamento, nem viabilidade prática de fracionar o conteúdo da embalagem. Recomenda-se seleção pelo menor preço do item, respeitados os requisitos de qualidade. O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, compatível com o pequeno quantitativo e com a execução concentrada da pintura.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se obter demarcação visível dos trechos definidos pela unidade, melhor organização das vagas e da circulação e aproveitamento da mão de obra própria. O uso de tinta apropriada ao pavimento busca reduzir desgaste prematuro, desperdício e necessidade de repintura.

Os resultados poderão ser verificados pela conclusão das marcações previstas, pela inspeção visual após a cura e pelo registro do volume consumido e de eventual sobra, permitindo avaliar o rendimento real e subsidiar futuras aquisições. A entrega regular do material e o resultado da pintura deverão ser avaliados separadamente, pois a aplicação será de responsabilidade da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução da pintura, deverão ser programados a limpeza e a preparação do piso, a definição das marcações, o isolamento temporário dos trechos e a aplicação em condições de superfície e clima compatíveis com a ficha técnica. A equipe deverá observar as informações de segurança, o tempo de secagem e a cura antes de liberar o tráfego. O produto deverá permanecer armazenado em local adequado até o uso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos potenciais são a geração de embalagens e resíduos de tinta, derramamentos que possam atingir o solo ou a drenagem e, conforme a formulação, emissão de vapores durante a aplicação. A mitigação exige dimensionamento do consumo, embalagem íntegra, armazenamento seguro, prevenção e contenção de derramamentos e observância das instruções de segurança.

É vedado lançar sobras de tinta ou líquidos de limpeza em ralos, galerias pluviais ou no solo. Embalagens e resíduos deverão receber destinação conforme sua classificação e as rotinas de gestão de resíduos da UFRJ. A equipe deverá evitar aplicação sob chuva ou em condições que favoreçam o carreamento do produto. As medidas deverão observar as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável aplicável à unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição permite utilizar a capacidade de execução existente, limita a contratação ao material necessário e adota item de características usuais de mercado. A referência preliminar de R$ 119,00 para 1 galão oferece base inicial para o planejamento. Cumpridas as providências de dimensionamento, instrução da pesquisa e adequação orçamentária, a compra apresenta solução proporcional à demanda de demarcação do estacionamento do CBAE/FCC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROBERTA MARQUES

Administradora

Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 15:38:22.